



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Data:01/03/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171802110000000000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	R\$ 50.905,03
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 33.386,10
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -6.677,22
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 33.386,10
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -6.677,22
TOTAL:		R\$ 104.322,79